



FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PAINEL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA do edital de Concurso Público 01/2019 conforme segue:

LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA

POR ESTE INSTRUMENTO CONVOCAM-SE TODOS OS CANDIDATOS DEFERIDOS PARA REALIZAR A PROVA OBJETIVA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2019, SENDO REALIZADA EM DOIS PERÍODOS DISTINTOS. É RECOMENDADO AO CANDIDATO QUE COMPAREÇA AO LOCAL DA PROVA COM ANTECEDÊNCIA DE 30min, PORTANDO DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO, CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA AZUL OU PRETA, COM TUBO TRANSPARENTE;

PERÍODO MATUTINO

PARA OS CARGOS DE:

- **ENFERMEIRO**
- **PSICÓLOGO**

EVENTO	HORÁRIOS
Abertura dos Portões.	8h00min
Fechamento dos portões	8h50min
Início da prova Objetiva.	9h00min
Final do prazo mínimo para entrega da prova e ou retirar-se do local de prova.	9h30min
Término Prova Objetiva	12h00min

OS PORTÕES DE ACESSO AO LOCAL DA PROVA OBJETIVA SERÃO FECHADOS ÀS 8h50min.

NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS QUE SE APRESENTAREM APÓS AS 8h50min. SOB QUALQUER ALEGAÇÃO.

PERÍODO VESPERTINO

PARA OS CARGOS DE:

- **AUXILIAR DE FARMÁCIA**
- **AUXILIAR TRIBUTÁRIO**
- **OPERADOR DE EQUIPAMENTOS**
- **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

EVENTO	HORÁRIOS
Abertura dos Portões.	14h00min
Fechamento dos portões	14h50min
Início da prova Objetiva.	15h00min
Final do prazo mínimo para entrega da prova e ou retirar-se do local de prova.	15h30min
Término Prova Objetiva	18h00min

OS PORTÕES DE ACESSO AO LOCAL DA PROVA OBJETIVA SERÃO FECHADOS ÀS 14h50min.

NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS QUE SE APRESENTAREM APÓS AS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAINEL

14h50min. SOB QUALQUER ALEGAÇÃO.

PARA TODOS OS CARGOS A PROVA SERÁ REALIZADA NA E.E.B. PADRE ANTONIO TRIVELLIN, LOCALIZADA A AVENIDA PADRE ANTONIO TRIVELLIN, 201, CENTRO, PAINEL – SC, CONFORME HORÁRIOS DESCRITOS ACIMA.

Município de Painel, 11 de março de 2019

FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA
Prefeito Municipal